



ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVI – 27/03/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2026, às 09h00min, deu-se início à 3ª (terceira) Reunião Ordinária do ano de 2026 do Conselho Deliberativo do IPREVI, realizada na sede do Instituto, convocada por meio da Carta/CD/IPREVI/004/2026, em atendimento aos dispositivos normativos e legais vigentes. Estiveram presentes os(as) Srs.(as) Conselheiros(as): Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Mário Célio Maia Gouvêa, Valéria Maria Sampaio Fernandes, Lafayette Bezerra dos Santos, Solange Avallone, Patrícia Aparecida Pinto Soares e Lucimar Ribeiro de Carvalho. Foi justificada a ausência da Sr.ª Alessandra Arantes Marques, em razão de luto. As pautas previamente agendadas foram: Apresentação, análise e aprovação do Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Fevereiro/2026, elaborado pela Consultoria de Investimentos Crédito & Mercado; Apresentação, análise e aprovação do Relatório de Governança Corporativa – 2º Semestre/2025, elaborado pelo Controle Interno; Apresentação, análise e aprovação do Relatório da Avaliação Atuarial – Data Base 31/12/2025, pelo atuário Sr. José Guilherme Fardin; Apresentação da proposta de elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2027; Apresentação, análise e aprovação do Relatório da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial - Ano-Base 2025, elaborado pela Contabilidade. O Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças do IPREVI, Sra. Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, que agradeceu a presença de todos e deu início à pauta previamente agendada. Foi apresentada a Portaria que dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IPREVI, com início em 05 de março de 2026 e término em 04 de março de 2028, assegurando-se a continuidade administrativa e a manutenção da regularidade institucional. Após a apresentação da Portaria de recondução, foi ressaltada a importância da participação dos conselheiros em cursos de aperfeiçoamento e capacitações, especialmente por meio de plataformas digitais e de governo, voltados a temas inerentes à área de atuação, com vistas à manutenção do nível técnico, ao aprimoramento contínuo das competências e ao cumprimento das diretrizes de educação previdenciária continuada. Na sequência, foi apresentado e aprovado o Relatório Analítico dos Investimentos – Competência: Fevereiro/2026, que apontou valor consolidado de R\$ 375.523.724,05 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). A rentabilidade da carteira no mês de fevereiro foi de 1,40%, e a rentabilidade acumulada no ano atingiu 4,59%, frente à meta atuarial mensal de 1,09% e anual de 1,88%, representando uma superação de 244,17% da meta anual. O risco da carteira, medido pelo Value at Risk (VaR), foi de 3,69% no período analisado. Após análise, constatou-se que o desempenho da carteira no mês foi satisfatório, encontrando-se o relatório em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos, já sob a vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025, sendo, portanto, aprovado. Na sequência, foram apresentados, discutidos e aprovados o Relatório de Governança Corporativa – 2º Semestre/2025, elaborado pelo Controle Interno, bem como a proposta de elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2027, estando esta aderente ao Plano Plurianual. Posteriormente, de forma online, foi apresentado e aprovado o Relatório da Avaliação Atuarial do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, bem como seus anexos, com data focal em 31/12/2025, do Município de Itatiaia, conduzido pelo atuário Sr. José Guilherme Fardin, o qual informou que o estudo foi elaborado em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis. A avaliação considerou a base cadastral de servidores ativos, aposentados e pensionistas, totalizando 2.577 segurados, bem como os ativos garantidores no montante de R\$ 362.232.105,12. A análise atuarial apurou a existência de déficit atuarial no valor de R\$ 121.244.100,10, indicando a necessidade de seu equacionamento por meio do plano de custeio vigente, que prevê contribuições normais de 16,00% para o ente federativo e 14,00% para os segurados, além de alíquota suplementar de 14,77% no período de 2023 a 2054. Destacou-se que a avaliação foi realizada com base em

*[Handwritten signatures in blue ink]*



premissas atuariais, econômicas e demográficas consistentes, mediante metodologia adequada, com o objetivo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime no longo prazo, orientando a gestão quanto às medidas necessárias à sustentabilidade do sistema previdenciário. Ressaltou-se, ainda, a redução do déficit em comparação ao exercício anterior, considerando a superação da meta atuarial, bem como que, com os efeitos da reforma previdenciária e a manutenção de desempenho semelhante dos investimentos ao observado no exercício anterior, há a possibilidade de redução do custo na próxima avaliação; entretanto, no cenário atual, mantém-se o plano de custeio vigente. Foi consignado o agradecimento pela participação do atuário, dando-se prosseguimento à apresentação da Prestação Anual de Contas da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do IPREVI - Ano-Base 2025, elaborada pelo Contador Sr. Marlon Vicente e validada pela Consultoria R. Viana Ltda. Após a apresentação e discussão, foram realizadas correções formais, esclarecidas as dúvidas suscitadas, sendo o relatório aprovado por unanimidade. Considerando o elevado número de matérias relevantes e de maior complexidade a serem tratadas no mês em referência, ficou deliberado o agendamento de Reunião Extraordinária para o dia 31 de março do corrente ano, às 09h. Nada mais havendo a tratar, após a apresentação, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, todas as pautas submetidas à deliberação foram devidamente aprovadas pelos membros presentes, sendo emitido parecer favorável de regularidade quanto aos relatórios e demonstrativos apreciados, por estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Em seguida, deu-se por encerrada a 03ª Reunião Ordinária deste Conselho às 12h, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Após a apresentação da Portaria de recondução, foi ressaltada a importância da participação dos conselheiros em cursos de aperfeiçoamento e capacitações, especialmente por meio de plataformas digitais e de governo, voltados a temas inerentes à área de atuação, com vistas à manutenção do nível técnico, ao aprimoramento contínuo das competências e ao cumprimento das diretrizes de educação previdenciária continuada.

*Paulo Celso Costa Gomes, Roberto de Souza dos Santos,  
Do Lange Hallene, Taline Maria Sampaio Fernandes, Patrícia,  
Aparecida Pinto Soares, Quamari Ribeiro de Carvalho*